



RESOLUÇÃO Nº 086/2025-PEM
REPUBLICAÇÃO

Aprova alterações dos procedimentos para realização do estágio na docência no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e revoga a Resolução nº 057/2020-PEM.

Considerando a Portaria CAPES nº 221, de 19 de agosto de 2025, que altera o regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

considerando as diretrizes para o Estágio de Docência na Graduação de alunos de Pós-Graduação da UEM, aprovada pela Resolução nº 123/99-CEP;

considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM, aprovado pela Resolução nº 007/2025-CEP-REPUBLICAÇÃO;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, aprovado pela Resolução nº 143/2025-CI/CTC-REPUBLICAÇÃO;

considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, realizada em 05/12/2025;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA APROVOU, E EU, COORDENADOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações dos procedimentos para realização do estágio na docência no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, conforme Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 057/2020-PEM.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. André Luiz Cazetta
-Coordenador do PEM-

.../

ANEXO I

Novo Regulamento para Realização do Estágio na Docência

Art. 1º O Estágio na Docência no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica tem como objetivo preparar o discente do PEM para o exercício da docência e a qualificação do ensino de graduação, a partir de uma vivência real e objetiva.

Art. 2º O componente curricular de Estágio na Docência é:

I – obrigatório para todos os pós-graduandos bolsistas do PEM a partir do segundo semestre letivo do curso, independentemente da agência de fomento, sendo que o mesmo deve ser realizado em componentes curriculares ofertadas pelo Departamento de Engenharia Mecânica da UEM;

II – eletiva para os pós-graduandos não-bolsistas regulares a partir do segundo semestre letivo do curso, sendo que o mesmo deve ser realizado em componentes curriculares ofertadas pelo Departamento de Engenharia Mecânica da UEM.

Art. 3º As atividades desenvolvidas no Estágio na Docência devem ser compatíveis com a área de pesquisa do pós-graduando e, para efeitos do cômputo dos créditos, são divididas em:

I – atividades didáticas em componentes curriculares da graduação;

II – atividades complementares.

Art. 4º São consideradas como atividades didáticas em componentes curriculares:

I – o planejamento de aulas teóricas e práticas;

II – o auxílio ao docente responsável pela disciplina na preparação de aulas;

III – o acompanhamento e apoio aos discentes em sala, laboratório e monitorias;

IV – ministrar aulas sob supervisão do professor responsável pelo componente curricular da graduação;

V – o desenvolvimento e planejamento de práticas experimentais para disciplinas de graduação.

Art. 5º São consideradas como atividades complementares:

I – os minicursos ministrados para os discentes da graduação;

II – os seminários apresentados para os discentes da graduação;

III – a organização de eventos técnicos científicos que atendam o curso de graduação;

IV – o auxílio na orientação de discentes de iniciação científica e tecnológica;

V – o auxílio de discentes de graduação no desenvolvimento de trabalhos de conclusão do curso (TCC);

VI – o auxílio em projetos de extensão universitária vinculados aos cursos de graduação e/ou pós-graduação.





\... Res. 086/2025-PEM

fls. 03

Art. 6º Deve ser atribuída uma carga-horária para cada atividade a ser desenvolvida, respeitando a carga-horária máxima exigida para o cumprimento do Estágio na Docência.

Parágrafo único. As atividades complementares listadas no Art. 5º podem compreender até 50% da carga-horária total do Estágio na Docência.

Art. 7º O pós-graduando, com a anuência do seu orientador e do professor responsável pela disciplina de graduação (orientador de estágio), deve elaborar um plano de atividades (conforme ANEXO II desta Resolução) descrevendo as ações que serão realizadas para o cumprimento do Estágio na Docência.

Parágrafo único. O plano de atividades deve ser submetido à aprovação do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação antes do início das atividades do estágio.

Art. 8º O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo pós-graduando é de responsabilidade do professor orientador de estágio e do professor orientador, ficando a avaliação do estágio sob responsabilidade do professor orientador, ouvindo o professor orientador de estágio.

Art. 9º O pós-graduando deve redigir o relatório final de Estágio na Docência (conforme ANEXO III desta Resolução), descrevendo as atividades desenvolvidas, o qual será avaliado pelo orientador para atribuição do conceito.

§ 1º O relatório final deve ser submetido ao Conselho Acadêmico do PEM para homologação em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de finalização das atividades.

§ 2º Ao pós-graduando que cursar o componente curricular Estágio na Docência, será atribuído um conceito final em conformidade com as normas vigentes.

Art. 10 A carga horária de aulas expositivas e/ou de laboratório, não deverá ultrapassar 30% da carga horária total do componente curricular e 50% da carga horária total do estágio.

Art. 11 O pós-graduando pode solicitar aproveitamento de créditos do componente curricular Estágio na Docência, via requerimento específico, desde que:

I – comprove experiência de, no mínimo, 1 (um) semestre letivo como docente, na modalidade presencial, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, mediante o preenchimento do Anexo IV dessa Resolução.

Parágrafo único. Nesse caso, e após a homologação pelo Conselho Acadêmico, é atribuído o conceito A no componente curricular Estágio na Docência.

Art. 12 Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

.../



ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES – ESTÁGIO NA DOCÊNCIA

PROONENTES			
Pós-Graduando(a)		P.G.:	
Orientador(a)			

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA			
Curso			
Nome da Disciplina		Código	
Departamento			
Semestre/Ano de Oferta			
Turma(s)		Carga horária	
Orientador(a) de Estágio (Professor da Disciplina)			
Coordenador de curso de Graduação/e-mail			

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS		
Atividades a serem realizadas	Período (semestre/ano)	Carga horária (h)
Ex.: Aula expositiva (Primeira lei da Termodinâmica -Parte 1)	01/2025	2
Ex.: Aula expositiva (Primeira lei da Termodinâmica -Parte 2)	01/2025	2
Ex.: Aula experimental (Ensaio de Dureza)	02/2025	3
Carga horária total das atividades didáticas a serem desenvolvidas		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Atividade	Objetivo	Período (semestre/ano)	Carga horária (h)
Ex.: Minicurso "Introdução ao CFD" para a graduação	Divulgação ferramenta computacional	02/2025	10
Carga horária total das atividades complementares a serem desenvolvidas			





Declaro que estou ciente e de acordo com o plano de atividades descrito acima, o qual foi elaborado de forma conjunta e consensual.

Pós-graduando (a)

Nome Completo:

Assinatura:

Orientador(a) de Estágio

Nome Completo:

Assinatura:

Orientador(a)

Nome Completo:

Assinatura:

CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Parecer quanto ao plano de estágio na docência:

() Deferido

() Indeferido

Justificativa/observações (preenchimento obrigatório em caso de indeferimento ou se necessário):

Data: / /

Prof. [Nome do Coordenador]

Coordenador(a) do Curso de Graduação em XX

Obs.: Em caso de indeferimento, o plano deverá ser devolvido ao pós-graduando e ao seu orientador com a justificativa detalhada para os devidos ajustes e reapresentação.





ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO NA DOCÊNCIA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO NA DOCÊNCIA

Pós-graduando(a):

Orientador(a):

Maringá, XX de XX de XXXX.





1. INFORMAÇÕES SOBRE O COMPONENTE CURRICULAR DA GRADUAÇÃO

1.1. Conteúdo do Programa da Disciplina Abordado

Ex: 1- Primeira Lei da Termodinâmica

2- Dureza de Materiais

1.2. Atividades Desenvolvidas e Carga-Horária Dedicada

Atividade realizada	Carga horária (h)
Ex.: Planejamento de aula sobre a Primeira lei da Termodinâmica	8
Ex.: Aula experimental (Ensaio de Dureza)	3

1.3. Descrição Detalhada das Atividades

Ex.: - Coordenação das atividades práticas do Ensaio de Dureza Brinell para [X] alunos no laboratório XX, com acompanhamento integral dos procedimentos: preparação de corpos de prova, operação e parametrização da máquina de ensaio, medição dimensional das impressões utilizando microscópio especializado e aplicação da metodologia de cálculo de dureza Brinell.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(caso tenha desenvolvido)

2.1. Atividades Desenvolvidas e Carga-Horária Dedicada

Atividade realizada	Carga horária (h)
Ex: Projeto de Extensão: Construção do Baja SAE	16



\... Res. 086/2025-PEM

2.2. Descrição Detalhada das Atividades

Ex: - Acompanhamento e supervisão dos testes dinâmicos do veículo da equipe BAJA SAE, análise de desempenho e orientação para ajustes e melhorias baseadas em dados coletados

Declaro que estou ciente e de acordo com o relatório de estágio descrito acima.

Pós-Graduando (a)

Nome Completo:

Assinatura:

Orientador(a) de Estágio

Nome Completo:

Assinatura:

Orientador(a)

Nome Completo:

Assinatura:

3. PARECER FINAL

Conceito sugerido pelo orientador:

() A

() B

() C

() R

DATA: / /

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

RA:

Email:

Data de ingresso no PEM:

2. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Instituição de Ensino Superior:

CNPJ da IES:

Natureza da IES: () Pública () Privada

Departamento/Unidade:

Componente Curricular Ministrado:

Carga Horária Semanal:

Período de Atuação: / / a / /

Regime de Trabalho: () Tempo Integral; () Parcial; () Horista

3. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Contrato de trabalho ou portaria de nomeação;
- Declaração de experiência emitida pela IES (para instituições públicas, pode ser substituída pelo horário docente devidamente validado);
- Ementa do componente curricular ministrado para o qual se solicita o aproveitamento de créditos.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são verídicas e que estou ciente da possibilidade de apuração de responsabilidade nos termos da legislação vigente em caso de falsidade declaratória.

.../

Data: / /

Assinatura: _____

